



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2026 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2025;

Contratada: P V MARQUES FERNANDES LTDA;

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Responsável pela assinatura: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Acréscimo quantitativo;

Base legal: art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade, visando a formalização do primeiro termo de aditamento ao contrato administrativo nº 20240156, firmado entre o Município de Itaituba através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa P V MARQUES FERNANDES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 40.338.312/0001-24, cujo objetivo é o acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco p.p.), para aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba - PA;

Constam do processo:

Memorando nº 036/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado por Orismar Pereira Gomes, Decreto Municipal nº 0016/2025;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Planilha de quantitativa;

Dotação orçamentária;

Ofício nº 014/2026 encaminhado a empresa com solicitação de acréscimo;

Ofício nº 02 assinado pelo representante da contratada aceitando o termo aditivo;

Cópia do contrato Administrativo;

Termo aditivo com vigência prorrogada até 24 de julho de 2026;

Parecer Jurídico opinando favoravelmente a realização do termo aditivo;

Dos atos:

O acréscimo quantitativo de 25%, (vinte e cinco pontos percentuais), em todos os itens do contrato, corresponde ao montante de RS: 277.610,00 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e dez reais), passando o valor inicialmente contratado de RS: 1.111.900,00 (um milhão, cento e onze mil e novecentos reais), para RS: 1.389.510,00; (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dez reais); Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Itaituba, 20 de março de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025